

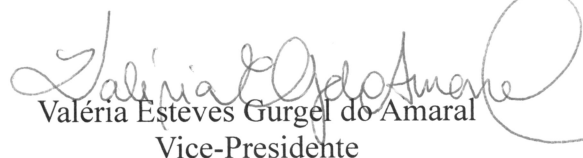


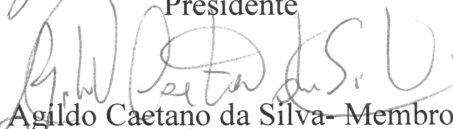
ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 812ª (Oitocingentésima Décima Segunda) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2013, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros, objetivando a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas para executar o serviço de construção do novo Fórum da Comarca de Boa Viagem, localizado à Rua Coronel Luiz Cristino, S/N, no Município de Boa Viagem-Ceará, conforme Concorrência Pública nº 05/2013 e tendo como Presidente, a Sra. Georgeanne Lima Gomes Botelho. Foram **HABILITADAS** as empresas: CALL – Construtora Araújo Lima Ltda – EPP, CIPAL Construções, Incorporações, Participações e Administração Ltda, CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda, Curva Construtora e Serviços Ltda, Construtora Platô Ltda, Construtora e Imobiliária JMV Ltda, JMD Construções Ltda e RCN – Rede de Construção do Nordeste Ltda – EPP e **INABILITADAS** as empresas: Construtora Granito Ltda e R. Meira Engenharia Ltda. Inicialmente foram verificados os lacres das propostas de preços das empresas habilitadas, em seguida foram abertos os envelopes de preços, sendo as propostas lidas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas RCN – Rede de Construção do Nordeste Ltda – EPP, Sr. Paulo Eliomar Leite Gonçalves e CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda, Sra. Ana Maria Facundo Alves, ocasião em que foram constatados os seguintes preços globais: **CALL – Construtora Araújo Lima Ltda -EPP – R\$ 3.235.467,89, CIPAL Construções, Incorporações, Participações e Administração Ltda – R\$ 3.166.069,52, CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda – R\$ 2.823.508,89, Curva Construtora e Serviços Ltda – R\$ 3.196.608,13, Construtora Platô Ltda – R\$ 3.318.408,95, Construtora e Imobiliária JMV Ltda – R\$ 3.084.139,47, JMD Construções Ltda – R\$ 3.117.556,16 e RCN – Rede de Construção do Nordeste Ltda – EPP – R\$ 2.613.410,05.** Após a sessão, as propostas de preço serão encaminhadas ao Departamento de Engenharia para análise e parecer, e posteriormente será divulgado o resultado no Diário da Justiça e Portal do Tribunal. Os envelopes de preço das empresas inabilitadas serão devolvidos posteriormente em razão de seus representantes não estarem presentes à sessão. Compareceram a sessão os representantes das empresas: CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda e RCN – Rede de Construção do Nordeste Ltda – EPP. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Francisco Lindomar Rodrigues da Silva, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

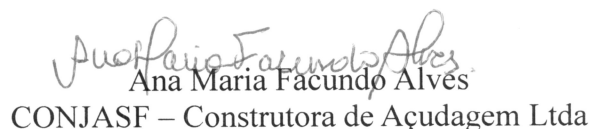
  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
Presidente

  
Valéria Esteves Gurgel do Amaral  
Vice-Presidente

  
Agildo Caetano da Silva - Membro

  
Fernanda Verônica Matos de Holanda - Membro

  
Luís Valdemiro de Sena Melo – Membro

  
Ana Maria Facundo Alves  
CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda

  
Paulo Eliomar Leite Gonçalves

RCN – Rede de Construção do Nordeste Ltda- EPP